

PORTARIA SEMOB Nº 052/2024

Dispõe sobre a substituição de fiscal do Contrato nº 008-OBR/2024, cujo objeto é a Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública-APS-ESF3, localizada na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, bairro Ayrton Senna, município de Colatina/ES.

O Secretário Municipal de Obras de Colatina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 29.067/2024, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 26.867/2022.

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 117, caput., da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando as atribuições dos Gestores de Contratos dispostas no art. 83 do Decreto Municipal nº 28.906/2024;

Considerando as atribuições dos Fiscais de Contratos dispostas nos arts. 86 e 89 do Decreto Municipal nº 28.906/2024.

Resolve:

Art. 1º – Designa o servidor **Diego William Buss Sarter, matrícula nº 12412, Engenheiro Civil, cargo de Coordenador, em substituição ao servidor **Jonathas Lucas Chicute**, matrícula nº 012743, Arquiteto, cargo de Superintendente, **para exercer o encargo de FISCAL** do Contrato nº **008-OBR/2024**, cujo objeto é a **Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública-APS-ESF3, localizada na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, bairro Ayrton Senna, Município de Colatina/ES**, firmado pelo Município de Colatina com a empresa **FORTALEZA****

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.327.178/0001-59.

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 11 de novembro de 2024.

Saulo dos Santos Deambrozi
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 29.067/2024

Registrada na Secretaria Municipal de Obras de Colatina em 11 de novembro de 2024.